

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPACOES S.A. de 25/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”), a ser realizada no dia 25 de abril de 2025 às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo deverá preencher todos os campos do presente Boletim de Voto a Distância (“BVD”), manualmente, com letra de forma legível.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que preencha os campos acima com (i) seu nome completo ou denominação social, conforme o caso; (ii) número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda (CNPJ ou CPF, conforme o caso); e (iii) endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este BVD seja considerado válido, o acionista seja considerado presente e os votos aqui proferidos sejam contabilizados na AGO, devem ser observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e</p> <p>(iii) a última página deverá estar assinada pelo acionista, por seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente constituído, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.</p> <p>A Proposta da Administração mencionada neste BVD encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos sites de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.eztec.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar exercer direito de voto a distância por meio deste BVD poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) diretamente à Companhia, ou (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, caso prestem esse tipo de serviço (“Agentes de Custódia”), (iii) ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) (“Agente Escriturador”), ou (iv) ao depositário central no qual as ações da Companhia estejam depositadas (“Central Depositária da B3”), conforme abaixo:</p> <p>- para a Companhia diretamente: encaminhar os seguintes documentos: (i) cópia do BVD devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópias autenticadas dos documentos do acionista, conforme listados no Manual de Participação dos Acionistas e Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 25 de abril de 2025. A Companhia não exige reconhecimento de firma caso os documentos sejam assinados no Brasil e dispensa a notarização e consularização/apostilamento quando assinados no exterior. Além disso, a Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados nos idiomas português, inglês ou espanhol ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas. O acionista deverá enviar o BVD e a documentação ao e-mail abaixo até 4 dias antes da AGO, isto é, até 21 de abril de 2025 inclusive, nos termos do Art. 27, da Resolução CVM 81. BVDs recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.</p> <p>Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará o acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do BVD, se os documentos recebidos são suficientes para que os votos sejam considerados válidos ou, se necessário, os procedimentos e prazos para eventual regularização do voto a distância. Eventual retificação ou reenvio do BVD deverá ser enviada à Companhia em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGO (ou seja, até 21 de abril de 2025, inclusive).</p> <p>- por prestadores de serviços: transmitir instruções aos seus respectivos Agentes de Custódia, ao Agente Escriturador, ou à Central Depositária da B3, conforme regras, orientações e prazos fixados por cada Agente de Custódia, pela Central Depositária da B3, ou pelo Agente Escriturador, conforme o caso. Para tanto, o acionista deverá entrar em contato com estes e verificar os procedimentos, documentos e informações por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPACOES S.A. de 25/04/2025

O envio das manifestações de voto para a Central Depositária da B3 poderá ser realizado diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.

Recomenda-se aos acionistas que verifiquem junto ao seu respectivo Agente de Custódia se ele presta tal serviço, bem como seus custos e procedimentos.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

A Companhia esclarece que caso haja divergências entre (i) o BVD recebido diretamente pela Companhia ou recebido pela Central Depositária da B3 e a instrução de voto contida no mapa analítico do Agente Escriturador para um mesmo acionista, a instrução de voto proveniente do Agente Escriturador prevalecerá; e (ii) o BVD recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico da Central Depositária da B3 para um mesmo acionista, a instrução de voto proveniente da Central Depositária da B3 prevalecerá.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A.
A/C: Departamento de Relações com Investidores
E-mail: relacao.investidor@eztec.com.br

Nos termos do artigo 27, §6º, Resolução CVM 81, o BVD deverá ser encaminhado pelos acionistas à Companhia exclusivamente mediante o envio ao endereço eletrônico indicado acima.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Escrituração de Ativos
Aos cuidados de: Simone Pereira Romão
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132
Tel.: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h
E-mail: preatendimentoescritural@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EZTC3]

1. Tomar as contas da administração, e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EZTC3]

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EZTC3]

3. Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, para o próximo mandato, nos termos da proposta da administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPACOES S.A. de 25/04/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EZTC3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EZTC3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa Única

Flavio Ernesto Zarzur (Presidente do Conselho de Administração)

Samir Zakkhour El Tayar (Vice-Presidente do Conselho de Administração)

Sílvio Ernesto Zarzur (membro efetivo)

Marcos Ernesto Zarzur (membro efetivo)

Nelson de Sampaio Bastos (membro independente)

Anis Chacur Neto (membro independente)

Juliana Salvador Ferreira de Melo (membro independente)

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Flavio Ernesto Zarzur (Presidente do Conselho de Administração) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Samir Zakkhour El Tayar (Vice-Presidente do Conselho de Administração) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Sílvio Ernesto Zarzur (membro efetivo) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Marcos Ernesto Zarzur (membro efetivo) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Nelson de Sampaio Bastos (membro independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Anis Chacur Neto (membro independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPACOES S.A. de 25/04/2025

Juliana Salvador Ferreira de Melo (membro independente) [] Aprovar [] Rejeitar []
Abster-se / []%

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EZTC3]

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

[] Sim [] Não [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EZTC3]

10. Fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EZTC3]

11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

[] Sim [] Não [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____